



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 204/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem instalados bancos e cobertura na parada de ônibus localizada na Rua Dezenove de Setembro, altura do nº 106, área Central de Guararema.

JUSTIFICATIVA

A referida parada é amplamente utilizada por moradores, estudantes e trabalhadores, que atualmente aguardam o transporte expostos ao sol e à chuva, sem qualquer estrutura de proteção ou acomodação adequada.

A instalação de bancos e cobertura trará mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, incentivando o uso do transporte público e atendendo às diretrizes de acessibilidade previstas na legislação, que determinam condições adequadas de espera para idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além disso, a medida também contribui para a valorização do espaço urbano e demonstra o compromisso do Poder Público com o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

